



LISTA DE VERIFICAÇÃO

Atos e documentos a serem verificados	Atende plenamente a exigência?
Houve abertura de processo administrativo por meio de Documento de Formalização de demanda com justificativa da contratação por dispensa de licitação?	Sim
O valor da contratação encontra-se, conforme o caso, nos limites do art. 75, I, II ou § 7º da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro?	Não se aplica
Foi atendido ao princípio da segregação de funções?	Sim
Há Estudo Técnico Preliminar?	Não se aplica
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Não se aplica
Há Termo de Referência?	Sim
Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de DFD, Termo de Referência e instrumento contratual disponibilizados pela Procuradoria Geral e pelo órgão de Controle Interno do Município?	Sim
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa ou, tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	Sim
Consta justificativa para a escolha do fornecedor? Caso descartada a opção de menor preço, foram justificadas as razões técnicas que demonstrem ser esta a melhor solução possível?	Sim
Consta dos autos certificação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim
Foi verificado se o contratado não se encontra impedido de contratar com a Administração Pública?	Sim

Itaberá, data da assinatura eletrônica.



Assinado digitalmente

**AMANDA JULIANA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 389E-262F-CE65-8D0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMANDA JULIANA ROSA (CPF 391.XXX.XXX-84) em 17/03/2026 10:29:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/389E-262F-CE65-8D0B>